

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**RESPOSTA QUESTIONAMENTO 15**  
**Protocolo nº 11692/2019**

REF. EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 006/2019  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

**OBJETO:** contratação da **construção do Hospital Geral Intermunicipal - Unidade de Atenção Especializada em Saúde**, consistente em edificação em estrutura de concreto armado com área total de 12.253,40 m<sup>2</sup>, a ser implantada no Lote 9C-3-1, no Bairro Água Branca, no Município de Francisco Beltrão-PR.

**QUESTIONAMENTO:**

**PROCOLO 11692-2019**

1) Em memorial descritiva do escopo da obra cita:

**PROTEÇÃO DE CANTOS - PAREDES INTERNAS**

As arestas verticais de paredes deverão ser protegidas através de cantoneira de sobrepor com abas iguais em alumínio 25x25x2mm cor natural. Os cantos externos de paredes com revestimento cerâmico receberão filete de alumínio de embutir.

Este item não está contemplado em planilha orçamentária, como devemos proceder?



Imagem 03: Cantoneira em alumínio, cor natural.

**Resposta: Favor desconsiderar a execução deste item, uma vez que não está previsto na planilha orçamentária.**

2) **CORTINAS EM VINIL:** Na Unidade de Terapia Intensiva deverão ser instaladas cortinas do tipo divisória hospitalar sem emendas, confeccionada em vinil hospitalar, com retardante de chamas para uso profissional. Possui tratamento de superfície com exclusivo processo bacteriostático que inibe o desenvolvimento de bactérias e fungos. Cortina com altura de 2,00 metros sem emendas, mais tela superior branca de 1,20 metro para adequação da distância do piso ao teto. Em nylon 100% com trama de 13x7mm com bordas de reforço superior e inferior, com físeses de latão cromado de 21mm, colocação a cada 0,15m. Acompanha sistema de trilhos em alumínio com ângulos retos e curvos no próprio trilho, sem emendas, com pintura eletrostática, com fixação direta ao teto e rodízios/roldanas de nylon branco de alta resistência. Acabamento nas extremidades com chapa de PVC com fixação por rebite, ambos na cor branca. Portanto seu deslocamento é fácil, bem como o processo de instalação das cortinas, incluso acessórios de fixação.

Este item não está contemplado em planilha orçamentária, como devemos proceder?

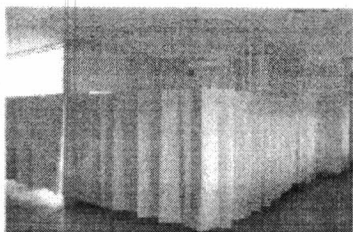


Imagem 10: Cortinas do tipo divisória hospitalar em vinil hospitalar.

**Resposta: Favor desconsiderar a execução deste item, uma vez que não está previsto na planilha orçamentária.**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**3) MURETA E ALAMBRADO**

O entorno do estacionamento de motos será cercado por uma mureta em concreto com altura de 50 cm, sobre a qual deverá ser instalado um alambrado estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 BWG e malha quadrada de 5x5 cm, com 2,00 metros de altura. O mesmo alambrado deverá ser instalado sobre o muro de contenção numa altura de 2,00 metros conforme indicado no projeto de arquitetura. Para o acesso das motos e manutenção e abastecimento da central de gás deverá ser instalado um portão em alumínio com 1,50 metro de largura e 2,10 metros de altura.

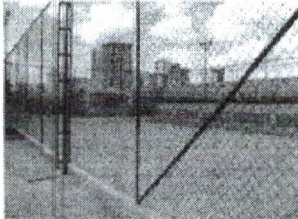


imagem 60: Alambrado sobre mureta de concreto.


Em planilha orçamentária cita que o alambrado é apenas no entorno da quadra poliesportiva, já em memorial descritivo cita que é no entorno do estacionamento, como devemos proceder?

1.18.0.0.2.	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2
-------------	---	----

**RESPOSTA:** O alambrado deverá ser executado no entorno do estacionamento conforme previsto no projeto arquitetônico. A descrição contida na planilha orçamentária indica somente que o alambrado deverá do mesmo tipo que os instalados em quadras esportivas, uma vez que o projeto não contempla nenhuma quadra esportiva.

*Departamento de Projetos*  
*Secretaria de Planejamento de Francisco Beltrão - IPPUB*


Francisco Beltrão, 21 de novembro de 2019.

  
NÍLEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Concorrência nº 06/2019

HELOÍSA BORTOT – Arquiteta e Engenheira Civil - CAU-A66955-5 / CREA/PR 

VANIOS CARLOS BIEHL - Engenheiro Civil - CREA/PR 26006/D 

CAMILA DAIANE CANCELIER - engenheira civil - CREA/PR nº 136170/D 

DALCY SALVATI - arquiteto e urbanista - CAU nº A3511-4 \_\_\_\_\_

LEANDRO SCHMIT – arquiteto – CAU nº A22514-6  \_\_\_\_\_

GUILHERME SEIFERT NETO - arquiteto – CAU nº A17839-0 \_\_\_\_\_

SAMANTHA PÉCOITS \_\_\_\_\_



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

PRISCILA DE LUCA

*Priscila de Luca*

EDER MARQUES DA ROSA \_\_\_\_\_